



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 012/2022

Homologa o Termo de filiação da Universidade de Taubaté ao Sindicato das Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior do Estado de São Paulo SEMESP.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PRA-026/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Termo de filiação da Universidade de Taubaté ao Sindicato das Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior do Estado de São Paulo – SEMESP, para usufruir dos relevantes benefícios e serviços prestados pela entidade.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 03 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 08 de fevereiro de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais